



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2254/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2255/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2256/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2257/2022** – *Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios signatários da região da AMOP, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná;* e **2259/2022** – Regulamenta o Processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho, e dá outras providências, após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2022** – Concede Título de Cidadão Honorário aos membros integrantes da Comissão Pró Emancipação de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências, após lidos, foi colocado e Única Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para reunião seguinte segunda feira, às 19:00 horas conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Clarita Filipin, Gerson Antonio Reger, Paulo Roberto de Souza, Loacir Filho, Maria Madalena Bertolini, Joacir José de Souza

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Sexta Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos o senhor presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Projetos de Lei n.ºs 2238/2022** - Institui a política de cotas raciais, por meio da reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu e das entidades de sua Administração Indireta; **2239/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2240/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2241/2022** – Estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências; **2242/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2243/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2244/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2245/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2246/2022** – Autoriza

Clarita Filipin, Gerson Antonio Reger, Paulo Roberto de Souza, Loacir Filho, Maria Madalena Bertolini, Joacir José de Souza



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2247/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2248/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2249/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2250/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2252/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2253/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2254/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2255/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2256/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2257/2022** – *Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios signatários da região da AMOP, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná; e* **2259/2022** – Regulamenta o Processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho, e dá outras providências, foram lidos, colocados em segunda discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores. O Senhor Presidente por ser autor de matéria a ser discutida, juntamente com o Vereador Vice Presidente Itacir José Finatto, Primeira Secretária Maria Madalena Bertolini, Jamir Antonio Rugeri e Clarita Filipin, o mesmo passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski para dar continuidade aos trabalhos. **Indicações n.ºs 37/2022, 38/2022 e 39/2022**, de autoria dos Vereadores acima nominados, tendo a subscrição da Vereadora Enaide Elisabeta Leichtweis Michel nas indicações n.º 37/2022 e 39/2022, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Repassada a Presidência ao Vereador Presidente Nilson Mário König para dar continuidade aos trabalhos. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos para o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Jamir Antonio Rugeri, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn e Nilson Mário König. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Clarita Filipin, Jamir Antonio Rugeri, Loacir José Dembogurski, Itacir José Finatto, Maria Madalena Bertolini, Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário König

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Terceira Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de

Clarita Filipin, Jamir Antonio Rugeri, Loacir José Dembogurski, Itacir José Finatto, Maria Madalena Bertolini, Enaide Elisabeta Leichtweis Michel, Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário König